



SMIO - Edital de Notificação Imóvel Insalubre - N°. 004/2025 - 27 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

**CONSIDERANDO** o Artigo 370 da Lei Municipal n.º 1.277/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

**CONSIDERANDO** que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolvem:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes) **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar n.º 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m² de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	VIVIANE MATOS LIMA	017.XXX.XXX-05	43967	QUADRA 07 LOTE 13 JARDIM DO ENTORNO I
02	RODRIGO CAMPOS BARBOSA	042.XXX.XXX-00	43973	QUADRA 07 LOTE 20 JARDIM DO ENTORNO I
03	NEI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA	05.XXX.XXX/0001-97	43975	QUADRA 07 LOTE 22 JARDIM DO ENTORNO I
04	MIRINA MARTINS PEREIRA LIMA	376.XXX.XXX-34	43977	QUADRA 07 LOTE 24 JARDIM DO ENTORNO I
05	LUCINEIDE PAULA DE MELO OLIVEIRA	565.XXX.XXX-04	188117	QUADRA 13 LOTE 09 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I
06	DEUSDETE TEIXEIRA DA SILVA	000.XXX.XXX-00	66417	QUADRA 26 LOTE 19 JARDIM SANTA LÚCIA
07	THIAGO FERREIRA MARTINS	709.XXX.XXX-97	66416	QUADRA 26 LOTE 17 JARDIM SANTA LÚCIA
08	EDSON ALVES DAS NEVES	121.XXX.XXX-49	214071	QUADRA J LOTE 05G CHÁCARAS COIMBRA
09	RAIMUNDO ALVES DA ROCHA	359.XXX.XXX-20	214070	QUADRA J LOTE 05F CHÁCARAS COIMBRA
10	ASTEYA CONSULTORIA EMPRESARIAL E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	03.XXX.XXX/0001-21	188129	QUADRA 12 LOTE 04 PARK DAS ÁGUAS BONITAS II
11	JOYCE CAROLINE SOUSA GOMES	035.XXX.XXX-10	188128	QUADRA 12 LOTE 03 PARK DAS ÁGUAS BONITAS II
12	OLIVIO NUNES DE ARAUJO	603.XXX.XXX-91	188061	QUADRA 16 LOTE 07 PARK DAS ÁGUAS BONITAS II

13	SOLANGE MELO GOMES	552.XXX.XXX-53	188060	QUADRA 16 LOTE 06 PARK DAS ÁGUAS BONITAS II
14	MANOEL ALVES MAGALHAES	349.XXX.XXX-00	188074	QUADRA 16 LOTE 08 PARK DAS ÁGUAS BONITAS II
15	JOSE MARIA NASCIMENTO COSTA	470.XXX.XXX-68	8270	QUADRA 47 LOTE 06 JARDIM DA BARRAGEM II
16	AMARILDO MARQUES MACHADO	504.XXX.XXX-91	173179	QUADRA 55 LOTE 31 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I
17	AMARILDO MARQUES MACHADO	504.XXX.XXX-91	173178	QUADRA 55 LOTE 32 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I
18	MARIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	26.XXX.XXX/0001-03	173173	QUADRA 55 LOTE 34 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I
19	MARIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	26.XXX.XXX/0001-03	173172	QUADRA 55 LOTE 35 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I
20	MARIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	26.XXX.XXX/0001-03	173170	QUADRA 55 LOTE 36 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I
21	JESSE CAMARA BRAGA FROTA	004.XXX.XXX-58	205429	QUADRA 55 CONJUNTO A LOTE 25 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 08
22	N BATISTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.XXX.XXX/0001-40	206576	QUADRA 00 LOTE 21 RESIDENCIAL SANTA LÚCIA
23	N BATISTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.XXX.XXX/0001-40	206577	QUADRA 00 LOTE 22 RESIDENCIAL SANTA LÚCIA
24	NIVARDO BORBA GALLO	054.XXX.XXX-00	191317	QUADRA 05 LOTE 04 MANSÕES ILHA BELLA

### Fiscalização de Atividades Urbanas

#### Lei 1.248/2016



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Pereira Ramos, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 27/01/2025, às 16:21, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lidevon Faganello de Sousa, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 27/01/2025, às 16:21, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nilmara de Souza Bueno, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 27/01/2025, às 16:23, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Moreira dos Santos, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 27/01/2025, às 16:25, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0341263** e o código CRC **D9DDCE71**.